

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO EXECUTIVO N.º 3.835, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Oficializa o VIII Arraial Municipal.

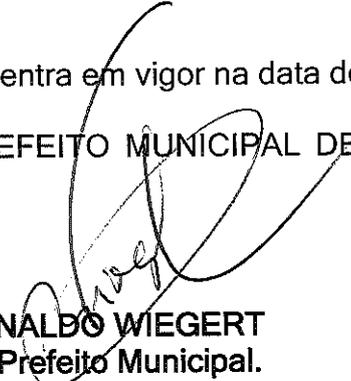
**Naldo Wiegert**, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializado o **VIII Arraial Municipal**, que acontecerá no dia 03 de junho de 2017, no CTG Pompílio Silva, conforme estabelecido no Projeto, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
EM 25 DE ABRIL DE 2017.

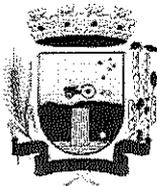


**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 25/04/2017.



**LURDES GONZATTO**  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO: VIII Arraial Municipal**

**JUSTIFICATIVA:** Todos os anos no mês de junho é comum nas regiões do Brasil os festejos juninos. As Festas Juninas são uma forte tradição, na qual a promoção da cultura popular está no centro das atenções. Historiadores afirmam que a festividade surgiu com este nome por acontecer durante o mês de junho. Outra versão diz que a festa tem origem em países católicos da Europa e, portanto, seria uma homenagem a São João.

A Festa Junina chegou ao Brasil através dos portugueses, no período colonial, trazendo influência de diferentes países da Europa e da Ásia. A dança marcada, que inspirou a criação da quadrilha, teria vindo da França; a tradição de soltar fogos de artifício, da China; a dança de fitas, da Espanha e Portugal. Estas e outras expressões culturais misturadas às culturas africana e indígena resultaram, no que hoje, conhecemos como as Festas Juninas brasileiras.

Elas são pontos referenciais do folclore nacional, as quais resgatam músicas, comidas típicas, danças e fogueira, proporcionando alegria e descontração em suas comemorações, promovendo a socialização e a integração da comunidade, resgatando a nossa cultura, criando nos cidadãos o desejo de participação e envolvimento nas festividades. Estas festas envolvem toda a comunidade nos seus preparativos como: a ornamentação do ambiente, comidas típicas, músicas folclóricas, danças e fogueira. Além disso, esta integração oportuniza um resgate social e o exercício da cidadania através de ações concretas, solidárias e participativas.

Portanto, a Secretaria municipal de Educação e Cultura está propondo às Escolas Municipais a realização do **VIII Arraial Municipal**.

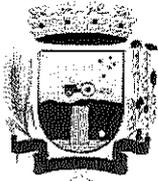
**OBJETIVO GERAL:** Promover a cooperação e a integração entre todas as comunidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos santoaugustenses, oferecendo-lhes oportunidades de trabalho conjunto, socialização, descontração, ampliação de seu conhecimento através das brincadeiras, músicas, danças e apresentações artísticas, características destes festejos que fazem parte do folclore brasileiro.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Realizar uma festa cultural e artística, na qual os alunos das escolas municipais de Santo Augusto possam manifestar suas aptidões artísticas, enriquecendo sua cultura, valorizando o folclore brasileiro.
- Incentivar o gosto pela culinária junina.
- Trabalhar a conscientização sobre os perigos dos balões e fogos de artifício.
- Trabalhar a experimentação e exploração das possibilidades de cada linguagem artística, valorizando os talentos dos alunos e trabalhando sua autoestima.
- Incentivar a integração entre as escolas da Rede Municipal de Ensino e demais comunidade santoaugustense.
- Propiciar aos professores, incentivadores natos de talentos, a oportunidade de divulgar por meio de múltiplas linguagens, formas diferenciadas de ensino e aprendizagem.

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade escolar das Escolas Municipais e demais cidadãos de Santo Augusto.

**REALIZAÇÃO:** O **VIII Arraial Municipal** acontecerá no dia 03 de junho de 2017, no CTG Pompílio Silva, a partir das 15 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

AÇÃO	PERÍODO		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Apresentação do projeto às equipes diretivas das Escolas Municipais.	X		
Escolha dos candidatos a rei e rainha do <b>VIII Arraial Municipal</b> pelas Escolas Municipais de Santo Augusto junto às suas comunidades.	X	X	
Realização de pesquisas e estudos envolvendo o tema nas Escolas.		X	X
Arrecadação de recursos pelos candidatos a rei e rainha do <b>VIII Arraial Municipal</b> .	X	X	X
Ensaaios para as apresentações artísticas e culturais nas Escolas Municipais.	X	X	X
Discussão e definição dos cardápios e funcionamento das barracas.	X	X	
Arrecadação e aquisição de materiais para ornamentação da praça e de uso nas barracas.	X	X	X
Decoração do CTG Pompílio Silva.			X
Divulgação do <b>VIII Arraial Municipal</b> .		X	X
Realização do <b>VIII Arraial Municipal</b> .			X

**RECURSOS:**

**HUMANOS:** Secretária Municipal de Educação e Cultura, Equipes Administrativa e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Comunidade Escolar das Escolas Municipais de Santo Augusto.

**MATERIAIS:** Materiais para ornamentação do CTG Pompílio Silva e tendas (tecidos, TNT, EVA, colas, grampeadores, barbantes, tintas,...), tendas, fogões, freezer, mesas, cadeiras, som, câmera digital, extensão elétrica, entre outros.

**FINANCEIROS:** Estão previstos investimentos em sonorização, iluminação, seguranças, animação, ornamentação, aluguel do salão: totalizando R\$ 10.000,00.

As despesas correrão por conta do Proj./Ativ. 2.080  
283 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica